




UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 2177 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Protocolado nº. 23068.755679/2012-31 RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da Universidade Federal do Espírito Santo (CPADS/UFES).

Vice-Reitora – Presidente da Comissão	Profª Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto
Autoridade que exerça, no âmbito da UFES, atribuições de assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação	Profº Ricardo Roberto Behr
Procurador Federal	Apolinário Atayde Blasco Pena
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil desta Universidade	Solange Vianna Dall'Orto Marques
Membro designado pelo Reitor dentre os professores do Departamento de Arquivologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	Profª Margarete Farias de Moraes
Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade	Profº Alberto Ferreira de Souza
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade	Vera Lucia Bergami Pereira

  
Reinaldo Centoducatte  
Reitor

Universidade Federal do Espírito Santo